

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 10.443

CNM:

MATRÍCULA Nº 10.443. Livro 2-49 - Registro Geral. Folhas 170, de 15 de janeiro de 1986. IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano, de número dois (02), da quadra oito (08), nesta cidade, no Loteamento SANTO ANTONIO, na Rua José Honório, medindo quinze (15,00) metros de frente por trinta (30,00) metros em cada laterais, com uma área de 450,00 metros quadrados, e dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confronta com a Rua José Honório; pela direita confronta com o lote 03; pela esquerda confronta com o lote um (01); e ao fundo confronta com o lote 32. **Anterior:** 6.345, Livro 2-29. **Proprietário:** **ADEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, fazendeiro, casado com **BENEDITA MORAIS DE OLIVEIRA**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 004.271.011-15. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-10.443. Em 15 de janeiro de 1986. **Transmitentes:** **ADEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, fazendeiro, e sua esposa **BENEDITA MORAIS DE OLIVEIRA**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 004.271.011-15. **Adquirentes:** **ALAN KARDEC PARREIRA DOS REIS**, desquitado, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC 055.987.710-30. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 175, às fls. 89/90, aos 26 de dezembro de 1985. **Valor:** Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros). **Condições do Contrato:** As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

AV.2.M-10.443. Protocolo nº 78.925. Em 29 de junho de 2023. Por requerimento de 27 de junho de 2023, e de conformidade com documentos apresentados e Certidão de Casamento matriculada sob o nº 157149 01 55 1977 3 00001 044 0000088 81, expedida em 2ª Via aos 22 de junho de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeira Dourada - GO, procede-se esta averbação para constar que o proprietário, **ALAN KARDEC PARREIRA DOS REIS**, brasileiro, microempresário, portador da CNH nº 00503732913 DETRAN-GO, onde consta o RG nº 462.769 SSP-GO e do CPF/MF nº 055.987.710-30, residente e domiciliado na Rua V-13, Qd. 09, Lt. 02, s/nº, Vila Vitória II, Itumbiara - GO, **divorciou-se**, por sentença proferida em 14/11/1990, pelo MM. Dr. Rogério Arédio Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Itumbiara - GO, nos Autos nº 427/90, de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, do Cartório de Família, Sucessões e Anexos do 1º Cível da Comarca de Itumbiara - GO, conforme consta da averbação feita em 04/12/1990, na Certidão de Casamento acima referida. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 49,48. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.3.M-10.443. Protocolo nº 78.925. Em 29 de junho de 2023. Por requerimento de 27 de junho de 2023 e de conformidade com documentos apresentados e Certidão de Casamento (com Averbação de Divórcio) matriculada sob o nº 028092 01 55 1991 2 00014 029 0003023 37, expedida em 2ª Via aos 09 de dezembro de 2019, pelo Registro Civil da 1ª Circunscrição de Itumbiara - GO, procede-se esta averbação para constar o seguinte: a) Que o proprietário, **ALAN KARDEC PARREIRA DOS REIS**, CPF/MF nº 055.987.710-30, já qualificado, **contraiu matrimônio** em 12 de janeiro de 1991, com **OLIVANE MARQUES MEDEIROS**, brasileira, solteira, comerciária, filha de Olivianor Martins de Medeiros e de Gersonita Cilene Marques, portadora do CPF/MF nº 485.706.721-87, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a contraente a assinar, **OLIVANE MARQUES MEDEIROS PARREIRA**; b) Que, por Escritura Pública de Divórcio Consensual com Partilha de Bens, lavrada pelo Cartório do 3º Tabelionato de Itumbiara - GO em 27/05/2014, no Livro 222-N, às Fls. 177/185, os contraentes acima, **divorciaram-se**, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, **OLIVANE MARQUES MEDEIROS**, conforme consta a averbação feita na referida certidão. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 49,48. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.4.M-10.443. Protocolo nº 78.952. Em 03 de julho de 2023. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas em 29 de junho de 2023, no livro 523, às fls. 149/150 (f/v), o proprietário, **ALAN KARDEC PARREIRA DOS REIS**, brasileiro, divorciado, microempresário, portador da CNH nº 00503732913 DETRAN-GO, onde consta o RG nº 462.769 SSP-GO e do CPF/MF nº 055.987.701-30, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua V-13, s/nº, Qd. 09, Lt. 02, Vila Vitória II, Itumbiara - GO, **VENDEU o imóvel** objeto desta matrícula a **JILLIANY KARLA MINERES DE CARVALHO**, brasileira, administradora, portadora da CNH nº 05463868310 DETRAN-GO, onde consta o RG nº 5.437.428 SPTC-GO e do CPF/MF nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 10.443

CNM:

030.224.951-61, endereço eletrônico: jikarla_carvalho@hotmail.com, e seu esposo **HUDSON ARANTES DE SOUSA**, brasileiro, microempresário, portador da CNH nº 04737745520 DETRAN-GO, onde consta o RG nº 5.493.500 SPTC-GO e do CPF/MF nº 036.600.491-31, endereço eletrônico: hudson_777@hotmail.com, casados em 05/01/2018, no regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matriculada sob o nº 025965 01 55 2018 2 00027 010 0005180 94, do RCPN de Iporá - GO, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Perné II, Qd. 08, Lt. 01, Bairro Santo Antonio, Iporá - GO, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 862,62. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital